

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Imposto sobre a Renda da Pessoa Física

Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço https://www.gov.br/receitafederal/pt-br.

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica		
CNPJ	Nome Empresarial	

CIVES	Nome Empresanai
47.565.155/0001-39	UNIMED PINDAMONHANGABA COOP TRABALHO MED

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF	Nome Completo		
091.158.777-28	PEDRO DE AZEREDO GAMEIRO ALVARES CALVET		
Natureza do Rendimento			

Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte	Valores em reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	415.656,73
2. Contribuição previdenciária oficial	16.878,55
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	99.231,68

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) 1. Décimo terceiro salário Valores em reais

1. Decimo terceno salano	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3 Outros	0.00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0	
Natureza do rendimento:			Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)			0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial			0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		0,00	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00	
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)			0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grav serviço	e ou aposentadoria ou reforma	a por acidente em	0,00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

7. Informações Complementares

UNIMED DE PINDAMONHANGABA COOP. TRAB. MEDICO CNPJ: 47.565.155/0001-39 CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE R\$ 105.286,48 - ATUALIZADO EM 31.12.2022

CORRESPONDENTE A 0,664%

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 47.565.155/0001-39 - UNIMED DE PINDAMONHANGABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 2.708,88

Valor pago no ano referente aos dependentes:

CPF Nome

101.786.887-54 598.295.218-42 VIVIAN MOURA RAMOS GUILHERME MOURA CALVET

Valor R\$ 5.417,76 R\$ 2.570,76

8. Responsável pelas Informações

Nome	Data	Assinatura		
TERESINHA DA SILVA	20/02/2023			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.